



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO Nº 002/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024 (PLO nº 002/2024).

**Relator:** Vereador Moisés Antônio Leite.

### 1 – EXPOSIÇÃO

Está para debate deste colegiado, projeto de lei ordinária de autoria de Vereador, que trata da instituição da política de estímulo ao brincar na infância, bem como da criação da “Semana Municipal do Brincar” no Município de Echaporã.

Feitas as anotações de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa da proposição. Exposta a questão, passo à discussão.

### 2 – DISCUSSÃO

Deve a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “a” e “f”, RICVE), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de serviços públicos da administração direta ou indireta, bem como sobre esportes e atividades de lazer.

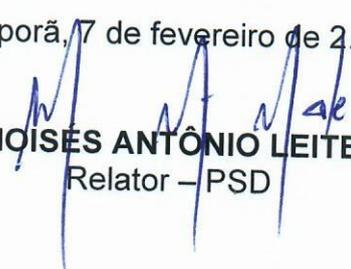
Pelo meu entendimento, o projeto em tela atende ao interesse público e merece ser aprovado, pelo simples fato de que a instituição da política pública do estímulo ao brincar na infância e da data comemorativa, contribuirão sobremaneira para despertar a consciência envolvendo a valorização do melhor interesse das crianças, bem como para reafirmar o direito delas ao lúdico.

Logo, não há razões para opor-se à aprovação deste PLO.

### 3 – CONCLUSÃO

Em conclusão, meu Relatório/Voto é pela aprovação no mérito do PLO nº 002/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 7 de fevereiro de 2.024.

  
MOISÉS ANTÔNIO LEITE  
Relator – PSD

**PROTOCOLO**

Registrado e digitalizado.  
08/02/24 - 10h 27  




# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PARECER Nº 002/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Rf. PLO nº 002/2024

Aos 7 (sete) dias de fevereiro de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a 'Semana Municipal do Brincar' no município de Echaporã".

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "a" e "f", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Moisés Antônio Leite (Relatório/Voto-CAGR nº 002/2024).

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Vice-presidente da CAGR - SDD

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
Presidente da CAGR - PSD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretário da CAGR - PSDB

**PROTOCOLO**

Registrado e digitalizado.  
08/02/24 - 10h27

